



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
INDICAÇÃO Nº 11/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE ÁREA AO LADO/PRÓXIMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM e TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de aquisição de área ao lado/próxima da Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que através da Indicação nº 265/2018 de 12/04/2018 onde solicitamos a permuta de terreno ao lado da Escola Leônicio, obtivemos como resposta através do Ofício GRAPE nº 168/2018, que o Secretário Municipal de Administração entrou em contato com o proprietário do imóvel em comento, e o mesmo na época informou que tinha interesse apenas em vender o imóvel, e não em fazer a permuta;

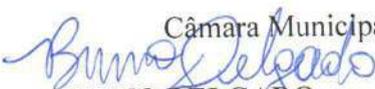
Considerando que a aquisição é muito importante para a comunidade, pois os bairros crescem e junto com ele a demanda de vagas para os estudantes;

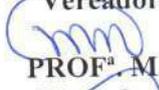
Considerando que pela demanda de alunos serem crescente, é preciso uma ampliação na referida Unidade Escolar;

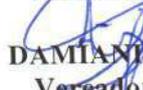
Considerando que a Comunidade Escolar elaborou uma justificativa para aquisição do Terreno ao lado da Escola o qual envio em anexo.

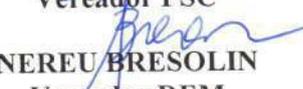
Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2019.

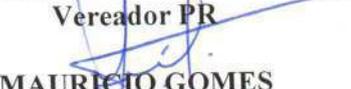

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

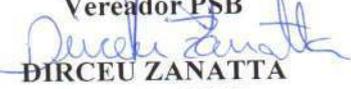

PROFª MARISA
Vereadora PTB

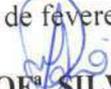

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

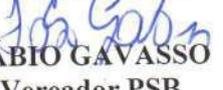

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

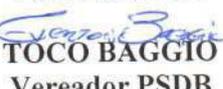

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


PROFª SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Prefeitura Municipal de Sorriso

Secretaria de Educação e Cultura

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA

Av. Rio Grande do Sul, n.º 208 – Bairro Benjamin Raiser

Tel. (66) 3544-9455/99658-2366 - E-mail: emleoncio@sorriso.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO TERRENO AO LADO DA ESCOLA

A Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva, está situada a Av: Rio Grande do Sul, n° 208 no Bairro Benjamin Raiser, foi fundada no ano de 2000 e criada através do decreto Lei N° 864/00, com autorização para atender alunos da Educação Infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, sobre a Resolução N°257/06-CCE/MT de 310/03 de 17/12/2003 Seduc – MT e CCE-MT- Portaria n° 041/00 de 29/05/2000, funcionando nos períodos matutino e vespertino.

Inicialmente a escola contava com quatro salas de aula, uma cozinha, banheiros e duas salas, sendo uma dos professores e outra para a direção e secretaria, nos anos seguintes, a escola foi ampliada para mais duas salas de aula, laboratório de informática, secretaria, biblioteca e sala da direção, chegando assim no limite do terreno. Desta forma limitou os espaços do pátio para a circulação das crianças (fotos anexas), do parquinho infantil (fotos anexas) esta ao lado das salas de aula dificultando por causa do barulho e seu tamanho é insuficiente para os brinquedos e brincadeiras. Outro problema é a falta de espaço para aulas práticas sobre meio ambiente (horta e jardim) e recreação.

Em anos anteriores em vários momentos a APM – Associação de Pais e Mestres cogitou adquirir o terreno ao lado (que é baldio) para ampliar o espaço da escola, mas nas várias tentativas não obtiveram êxito, sendo assim no início de 2018, mais uma vez a APM, entendendo que o terreno é muito importante para ampliar os espaços da escola buscou junto ao Prefeito Municipal o Senhor Ari Genésio Lafin, a possibilidade de permuta do terreno, já que o proprietário manifestou interesse em vender ou permutar.

Como justificado anteriormente a aquisição deste terreno para a escola é de fundamental importância, pois garante a ampliação e adequação do parquinho infantil, pois a escola atende hoje 95 (noventa e cinco crianças de 04 a 05 anos de idade). Irá favorecer a construção de uma horta para ser trabalhado nas aulas de ciências, matemática, educação ambiental, bem como na participação de projetos pedagógicos. Garantirá também mais espaços para a circulação das crianças na hora do recreio evitando assim acidentes.



Parquinho da escola



Frente da escola espaço limitado para a circulação das crianças



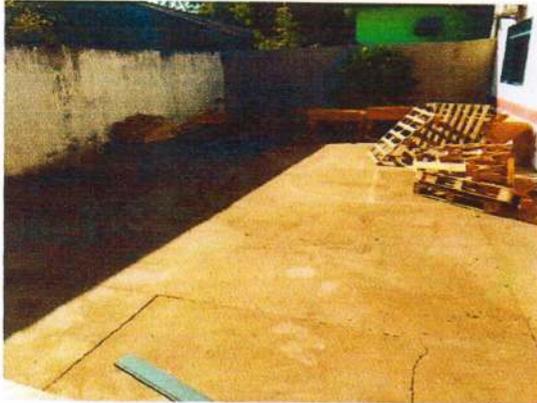
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

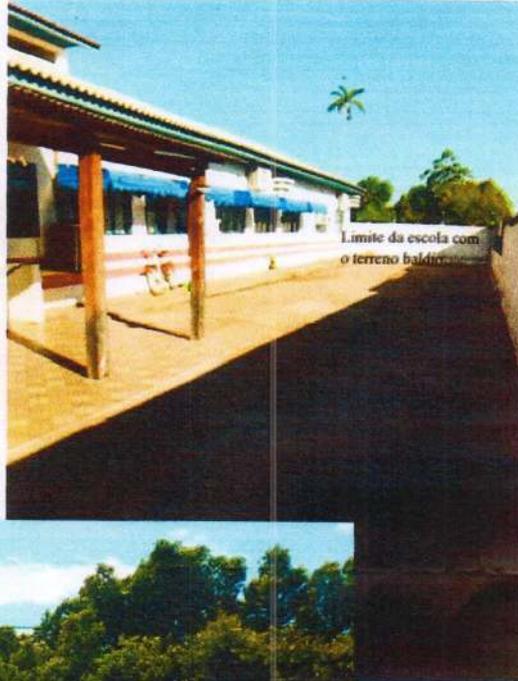
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Prefeitura Municipal de Sorriso
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA
Av. Rio Grande do Sul, n.º 208 – Bairro Benjamin Raiser
Tel. (66) 3544-9455/99658-2366 - E-mail: emleoncio@sorriso.mt.gov.br



Espaços externos para a circulação das crianças



Limite da escola com o terreno baldio



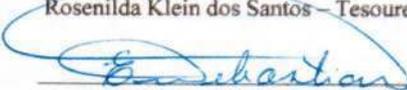
Limite da escola com o terreno pretendido

Sorriso, 18 de julho de 2018

Andréia Zeli Deon – Presidente da APM

André Luiz Leal Dionísio - Vice Presidente APM

Rosenilda Klein dos Santos – Tesoureira da APM



Eleida M. Debastiani – Diretora da escola